



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, IV

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 183/2025.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 504,12 (quinhentos e quatro reais e doze centavos).

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
08	Serviços para pequenos reparos elétricos	H	12	R\$ 42,01	R\$ 504,12

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valores fixos no edital de Credenciamento nº183/2025.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:
Conta 66 Fonte 1.500.0000.0000.

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:



- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 29/04/2026;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 12/04/2026;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Águas de Chapecó, com validade 05/07/2026;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 05/03/2026;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 05/07/2026;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública CEIS e CNEP;

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa credenciamento conforme edital nº183/2025 – Termo de Credenciamento nº 61/2025.

ANGELA RIBEIRO BELLING

LINHA ALVES, S/N, ZONA RURAL, ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC

CNPJ nº 43.484.796/0001-08

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 18 de fevereiro de 2026.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO